Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 Ano II | Edição 178

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DECRETO Nº 3.788, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, referente os seguintes empregos temporários: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Monitor de Creche, Motorista, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais e Auxiliar de Enfermagem.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÀVILA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que em 05 de Março de 2.020 foi homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, referente aos seguintes Empregos Temporários: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Monitor de Creche, Motorista, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais e Auxiliar de Enfermagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 encerra-se no dia 31 de Dezembro de 2.020, conforme consta do Item 10.3 do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, **podendo o mesmo ser prorrogado uma vez, por igual período,** por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ;

- CONSIDERANDO que, se não houver a prorrogação de sua validade, poderá inviabilizar possíveis contratações necessárias no início do novo exercício, já que não haverá tempo necessário para a realização de um novo Certame, e ainda,

- CONSIDERANDO que o nosso País está vivenciando uma crise de Pandemia provocada pelo COVID-19, e nos termos do Decreto Municipal nº 3.782, de 10 de Dezembro de 2.020, que dispõe sobre Declaração de Calamidade e de Emergência em Saúde Pública, Determinação de Quarentena em "Nível III" em nosso Município, que, assim como outras disposições legais que antecederam o referido Decreto Municipal, regulamentam a Lei Municipal no 4.208 de 01 de abril de 2020; **proibindo qualquer forma de aglomeração de pessoas, restringindo assim, a possibilidade da realização de qualquer tipo de novo Processo Seletivo Simplificado;**

DECRETA

Art. 1º - FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, **ou seja, prorrogado pelo período de 01 de Janeiro de 2.021 até o dia 29 de Outubro de 2.021, o Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, referente aos seguintes Empregos Temporários:** Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Monitor de Creche, Motorista, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais e Auxiliar de Enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Art. 2º - A PRORROGAÇÃO do Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, referente aos Empregos Temporários que especifica, de que trata o Artigo Primeiro deste Decreto, é com base no Item 10.3 do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, sendo medida já prevista no mesmo, e em atendimento às necessidades e interesse público já justificado nas Considerações retro-citadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.020

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÀVILA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÀVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.020

JULIANA COSTA GOMES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Rafael Dias Martins
Procurador Jurídico
OAB - 318266